



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Sexta-feira • 1 de Abril de 2022 • Ano • Nº 7970

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Decreto nº 10.616, de 01 de Abril de 2022** - Exonera, a pedido, Secretária Municipal de Assistência Social.
- **Decreto nº 10.617, de 01 de Abril de 2022** - Exonera Secretária Municipal de Educação.
- **Decreto nº. 10.618, de 01 de Abril de 2022** - Nomeia Secretária Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.
- **Decreto nº 10.619, de 01 de Abril de 2022** - Designa Subsecretário Municipal de Educação, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação.
- **Decreto nº 10.620, de 01 de Abril de 2022** - Exonera, a pedido, do cargo de provimento em comissão que especifica.
- **Decreto nº 10.621, de 01 de Abril de 2022** - Declara a vacância de cargo público, em razão de aposentadoria e dá outras providências.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 10.616, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Exonera, a pedido, Secretária Municipal de Assistência Social.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Sra. ERINEIA TORRES DE ALMEIDA ANDRADE, do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, sob o símbolo NE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 01 de abril de 2022.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 10.617, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Exonera Secretária Municipal de Educação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a Sra. CATIA CRUZ SAMPAIO, do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Educação, sob o símbolo NE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 01 de abril de 2022.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº. 10.618, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia Secretária Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28.03.2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a Sra. CATIA CRUZ SAMPAIO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, sob o símbolo NE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Eunápolis-Bahia, em 01 de abril de 2022.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 10.619, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Designa Subsecretário Municipal de Educação, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28.03.2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o Sr. GABRIEL SAULO RIOS MATOS SOBRINHO, Subsecretário Municipal de Educação, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, em 01 de abril de 2022.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 10.620, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Exonera, a pedido, do cargo de provimento em comissão que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora abaixo relacionada, do cargo de provimento em comissão da administração municipal, conforme descrito:

| SERVIDORA | CARGO | LOTAÇÃO |
|----------------------|--------------------------------------|---------------------------------|
| OSMINDA BOMFIM NEVES | DIRETOR DE COMPRAS E SUPRIMENTOS CC6 | SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA |

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 01 de abril de 2022.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 10.621, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Declara a vacância de cargo público, em razão de aposentadoria e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o Art. 33, I, da Lei Municipal nº 568, de 15/10/2005, Estatuto e Plano de Carreira dos Servidores do Magistério Público do Município de Eunápolis,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo público de Professor (40h), de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal do Município de Eunápolis, ocupado pela servidora MARTA AUGUSTA SOSSAI GONÇALVES, matrícula nº 923, em decorrência de sua aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Eunápolis-Bahia, em 01 de abril de 2022.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal